

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso I, alínea "a" e no art. 4º, ambos da Lei Estadual nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011; Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/2202926, R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP), o representante abaixo relacionado:

Ministério Público do Estado do Pará (MPPA)
Titular: Érika Menezes de Oliveira.

Art. 2º Nomear para compor o Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP), o representante abaixo relacionado:

Ministério Público do Estado do Pará (MPPA)
Titular: Lauro Francisco da Silva Freitas Júnior

Art. 3º O membro ora designado cumprirá o restante do mandado de seu antecessor, referente ao biênio 2025/2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE MARÇO DE 2026.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando a necessidade de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos, do Processo nº 0810159-11.2019.8.14.030;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2026/2164428,

D E C R E T A

Art. 1º Fica promovido, em ressarcimento de preterição, o militar estadual GERALDO FRANCO DE CAMPOS JUNIOR, RG nº 39722, ao posto de Capitão QOSPM - Médico, a contar de 21 de abril de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data constante no Art. 1º deste decreto.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE MARÇO DE 2026.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135, inciso XVII, da Constituição Estadual e Decreto Estadual nº 212, de 11 de junho de 1991 e a Resolução nº 006, de 11 de dezembro de 2015, e

Considerando que a Medalha "CORONEL BARROS E AROUCK" destina-se a destacar os relevantes serviços prestados, pela demonstração de dedicação, zelo e esforço no aprimoramento técnico profissional em favor da PMPA; Considerando o Parecer Técnico nº 016/2024 PM/3-EMG, de 4 de março de 2026; Considerando o Parecer nº 019/2026 CONJUR/IV, de 6 de março de 2026, D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a Medalha "CORONEL BARROS E AROUCK" aos Policiais Militares abaixo nominados:

MAJ QOPM KAYDSON FERNANDO DOS REIS CUNHA
CAP QOPM ADAM RAFAEL MAGALHÃES CARVALHO

2º SGT PM RAFAEL DA SILVA MONTEIRO

3º SGT PM DIOGO NOGUEIRA ALVES

CB PM RAPHAEL NEVES DE MELO

CB PM JOELSON VERAS DOS SANTOS

CB PM RAFAEL DE ALMEIDA TAVARES

CB PM EDUARDO RIBEIRO ALVES DE SOUSA

CB PM THIAGO JONATHA ALVES DOS SANTOS

CB PM PAULO FELIPE PEREIRA DE SOUZA

CB PM BRUNO EPAMINONDAS CARVALHO NASCIMENTO

CB PM EURISON DE JESUS FERREIRA BARBOSA.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE MARÇO DE 2026.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135, inciso XVII, da Constituição Estadual e Decreto Estadual nº 212, de 11 de junho de 1991 e a Resolução nº 006, de 11 de dezembro de 2015, e

Considerando que a Medalha "CORONEL BARROS E AROUCK" destina-se a destacar os relevantes serviços prestados, pela demonstração de dedicação, zelo e esforço no aprimoramento técnico profissional em favor da PMPA; Considerando o Parecer Técnico nº 015/2026-PM/3-EMG, de 4 de março de 2026;

Considerando o Parecer nº 020/2026 CONJUR/IV, de 6 de março de 2026, D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a Medalha "CORONEL BARROS E AROUCK" aos Policiais Militares abaixo nominados:

CEL QOPM FÁBIO DE NAZARETH GOMES ALVES

TEN CEL QOPM KATIA VANESSA COUTINHO CHAVES

MAJ QOPM RR MARCÉLIA CHAVES NINA

3º SGT PM JOÃO PAULO DE SOUZA RODRIGUES

CB PM GABRIELLA SOUTO NEGRÃO

CB PM KAMILLA DE ALMEIDA E SILVA

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE MARÇO DE 2026.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135, inciso XVII, da Constituição Estadual e Decreto Estadual nº 212, de 11 de junho de 1991 e a Resolução nº 006, de 11 de dezembro de 2015, e

Considerando que a Medalha "CORONEL BARROS E AROUCK" destina-se a destacar os relevantes serviços prestados, pela demonstração de dedicação, zelo e esforço no aprimoramento técnico profissional em favor da PMPA; Considerando o Parecer Técnico nº 024/2023 PM/3-EMG, de 30 de novembro de 2023;

Considerando o Parecer nº 046/2023 - CONJUR/IV, de 18 de dezembro de 2023, D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a Medalha "CORONEL BARROS E AROUCK" aos Policiais Militares abaixo nominados:

MAJ QOPM WEBER RICKSON CRUZ DA FONSECA

MAJ QOPM RUDSON LIMA DE MAGALHÃES RAMOS

2º TEN QOPM ELIANNE DERGAN DE LIMA

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE MARÇO DE 2026.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto de 14 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.131, de 17 de março de 2025, que nomeou JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE MARÇO DE 2026.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARINETH ALVES DE SOUZA do cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE MARÇO DE 2026.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, SORAYA VIANA ALMEIDA do cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE MARÇO DE 2026.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, GILDA DE JESUS LOPES SIROTTEAU CORREA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE MARÇO DE 2026.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, OTÁVIO MOTTA SOUSA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE MARÇO DE 2026.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE MARÇO DE 2026.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado